

EDITAL DE ADESÃO À REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE - TRC

1 Estrutura da Rede TRC

A REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE, (TRC) é um movimento integrativo de turismo rural no país que impulsiona o desenvolvimento das pessoas, do ambiente e da cultura rural local e tem como **Missão**: Impulsionar experiências locais e o turismo rural no Brasil, através da integração de atores e segmentos do turismo, da produção rural, produção associada ao turismo e da sociedade de uma forma em geral. Promovendo e fortalecendo ações que tenham como pilares o turismo rural consciente como ferramenta impulsionadora do turismo e como resultado finalístico o desenvolvimento territorial.

Conforme apresentado em seu Regimento Interno, disponível na íntegra no site www.turismoruralconsciente.com tem a seguinte estrutura: 1. Núcleo Gestor 2. Conselho de Ética e Acompanhamento; 3. Membros; 4. Colaboradores; 5. Grupos de Trabalho – GTs, a serem apresentados a seguir;

1.2 Grupos de Trabalho:

GT Adesão: Articula, assessora e acompanha interessados em ingressar na REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE; Acolhe os novos Membros e pensa estratégias de conexão e integração; Cria momentos de encontro e celebração para integração dos Membros; Monitora as necessidades dos Membros, promovendo as conexões necessárias ao seu suporte; Cultiva relações entre os Membros, potencializando recursos e competências complementares.

GT Boas Práticas: Sistematiza informações, cria documentos orientadores de boas práticas, produz conhecimento (pesquisas, artigos científicos, publicações, indicadores de desempenho) e socializa internamente a REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE.

GT Comunicação: Cuida da imagem institucional da REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE, planejando e operacionalizando as estratégias de comunicação externa e o gerenciamento das suas plataformas de comunicação (site, redes sociais, relacionamento com imprensa e demais espaços que comunicam institucionalmente as ações da Rede);

GT Coordenação: Planeja, elabora e operacionaliza ações da REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE, além de gerenciar as atividades documentais e cotidianas monitora processos financeiros, contratos e projetos em execução propostas previamente pelos GTs da REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE.

GT Formação: Planeja, articula, elabora e acompanha ações de qualificação voltadas aos atores da REDE TURISMO RURAL CONSCIENTE, além de capacitações e consultorias para o mercado.

GT Mercado: Propõe ações de mercado. Analisando ferramentas, elaborando propostas e gerenciando ações comerciais coletivas com aprovação prévias dos Membros dentre outros.

OBS.: Outros Grupos de Trabalho poderão ser criados de acordo com as necessidades e disponibilidade dos membros da Rede TRC.

1.3 Canais de Comunicação

Site: <https://turismoruralconsciente.com/>

Instagram: @turismoruralconsciente

Facebook: <https://www.facebook.com/turismoruralconsciente/>

Mapa: <https://turismoruralconsciente.com/onde-estamos/>

Youtube: Canal Turismo Rural Consciente

1.4 Direitos e Benefícios aos membros:

1. Utilizar a marca Rede TRC, nas suas ações promocionais, seguindo as recomendações do Manual da Identidade Visual e submeter para aprovação do GT de Comunicação;
2. Participar de espaços de promoção turística oportunizados pela Rede TRC;
3. Ser apoiado pelas ações de promoção e estruturação turística empreendidas pela Rede TRC;
4. Participar de seminários, congressos e demais eventos de formação promovidos ou apoiados pela Rede TRC, considerando as restrições e especificidades de cada evento;
5. Votar ou ser votado, nas eleições para o Núcleo Gestor e para o Conselho de Ética e Acompanhamento, desde que possuam pelo menos 02 (dois) anos consecutivos de participação na Rede TRC.

1.5 Deveres dos membros:

1. Cumprir o estabelecido no seu Regimento Interno da Rede TRC;

2. Agir com ética e responsabilidade na disseminação de informações sobre a Rede TRC nos espaços de promoção turística;
3. Oferecer produtos e serviços de qualidade, quando for esta sua categoria de participação;
4. Atualizar em até quinze dias corridos o Núcleo Gestor da Rede TRC quando da alteração de sua finalidade, categoria ou tipo de produto/serviço;

No **Art. 17 do Regimento Interno**, está previsto, que: Em caso de não cumprimento dos deveres estabelecidos, o membro será notificado da infração e terá 15 (quinze) dias corridos para apresentar por escrito sua defesa ao Núcleo Gestor e havendo reincidência, será desligado da Rede TRC. Esse desligamento poderá ser definitivo ou temporário.

Ressalva-se que o Membro poderá se desligar da Rede TRC, por vontade própria a qualquer momento, desde que notifique o Núcleo Gestor por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

2 Os Membros da Rede TRC

Somos resultado da união de mais de 100 empreendedores entre pousadas, atrativos turísticos rurais, agências de viagem, meios de alimentação, artesãos, consultores, associações ligadas ao turismo, entre outras instituições, com forte sentimento de **responsabilidade socioambiental**, comprometidos com a adoção de boas práticas da atividade turística, como **sustentabilidade, acessibilidade e inclusão**. Todas as medidas adotadas pelo nosso coletivo seguem as diretrizes gerais estabelecidas pelo Ministério do Turismo do Brasil. Estamos presentes em todas as regiões do país e nossos membros podem ser conhecidos em nosso site, na aba “onde estamos”.

2.1 Para se tornar membro da rede é necessário:

- a) Atuar no Turismo Rural, de forma consciente, seja como empreendimento turístico, rota, roteiro, associação, representação coletiva ou individual, formalizada ou não;
- b) Se identificar, acatar e decidir aderir ao Pacto do TRC;
- c) Preencher formulário online, de candidatura;
- d) Aguardar parecer do GT Admissão, com o aceite ou não de sua candidatura por e-mail;

- e) Agendamento de entrevista de apresentação virtual, com o GT Admissão;
- f) Aguardar resultado com o parecer final e encaminhamentos;
- g) Participar do evento de acolhida (orientações sobre funcionamento)

2.2 Como Participar:

Profissionais: atuando e colaborando no GT de sua maior experiência e identificação; atuando na gestão participativa da rede, participando das reuniões e articulações periódicas necessárias; Acompanhar as informações prestadas via grupos de *Whatsapp*; Participando dos eventos e ações, colaborando nas ações promocionais, etc.

Empreendedores: atuando e colaborando no GT de sua maior experiência e identificação; Participando dos eventos e ações; promovendo o TRC em seus grupos e espaços turísticos; Acompanhar as informações prestadas via grupos de *Whatsapp*;

Agricultores/produtores: atuando e colaborando no GT de sua maior experiência e identificação; Participando dos eventos e ações; promovendo o TRC em seus grupos e espaços turísticos.

2.3 Critérios para desligamento:

- a) Não cumprimento dos princípios constantes no Pacto do TRC;
- b) Realização de ações e procedimentos que desrespeitem os procedimentos, orientados pela Rede TRC (pacto, manual de boas práticas)
- c) Ausência de participação ativa nos espaços colaborativos disponibilizados pela Rede TRC (GTs, *lives* e outros eventos, cursos, reuniões, etc), sem nenhuma justificativa, por mais de três (03) meses.

3 CONFIDENCIALIDADE

Dados e informações prestadas à Rede TRC são confidenciais, tendo seu uso direcionado à organização interna, bem como, para projeção de ações e demandas para atendimento ao segmento.

4 COMO SER UM MEMBRO

Se identifica com a missão da Rede TRC e acata o disposto em seu Regimento Interno e Pacto Social? Então preencha o Formulário online disponível em nosso site na aba “Adesão” e aguarde o nosso contato por e-mail. Mas se ainda tiver dúvidas, escreva para adesao@turismoruralconsciente.com, que teremos satisfação em auxiliar.

5 - COMO SER UM PARCEIRO

Acredita que não se enquadra como Membro, mas pode ser um Parceiro da Rede TRC e acredita na equidade, transparência e benefício mútuo, como princípios básicos para uma boa parceria, então escreva para adesao@turismoruralconsciente.com e envie a sua proposta.

Membros Integrantes do GT Adesão:

Coordenação: Maria Beatriz de Almeida Prado

Região Norte: Fátima Gonçalves

Região Nordeste: Alessandra Lontra

Região Centro –Oeste: Sheila Rangel

Sudeste: Andreia Roque e Laura Santi

Região Sul: Aline Moraes Cunha e Nicolas Figueiredo